



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00329- 5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

DECRETO Nº 208/2014.	2
DECRETO Nº 210/2014.	3
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013.	5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00329- 5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 208/2014.

DECRETO Nº 208 de 11 de novembro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art 1º. a **NOMEAÇÃO** de Médico Veterinário do SIM/POA como responsável pelo serviço de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal no âmbito do município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, com os direitos, deveres e poderes elencados pelo Regulamento do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal.

Nome

Paulo Afonso Geraldo Sanches

Matrícula

1181966

RG

86577917

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Santa Tereza do Oeste, 11 de novembro de 2014.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00329- 5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 210/2014.

Cria a Comissão Municipal para organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa em meio aberto.

O **Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, instituído pela Lei nº 8.069/1990;

Considerando que o fato de o adolescente se encontrar em conflito com a Lei não restringe a aplicação do princípio constitucional da prioridade absoluta, competindo ao Estado, à sociedade e à família dedicar a máxima atenção a estes adolescentes;

Considerando a necessidade de definição do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa em meio aberto.

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Municipal para organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa em meio aberto composta pelos seguintes membros:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Ana Laura Machado dos Santos,

Aline Dayane Raesque Dias,

Bruna Carla Bottini,

Doriane de Fátima Bonora Valdomeri,

Kauana Cindy Fogari,

Marcia Rubio Rigolin,

Suzi Adriana Florêncio.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00329- 5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Educação:

Ana Paula Wachsmann,
Marinael Ribeiro.

Secretaria Municipal de Esportes:

Almir Luis Somensi.

Secretaria Municipal de Saúde:

Adernanda da Rosa,
Saionara Fátima Finatto.

Secretaria Municipal de Finanças

Julio Cesar Valdomeri.

Representante do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente:

Sirlei Ferreira.

Representante do Conselho Tutelar:

Ivone do Amarante Perinazo.

Art. 2º- A Comissão que se refere esse Decreto terá prazo a ser acordado com o Ministério Público para apresentação do resultado dos trabalhos.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Tereza do Oeste, 11 de novembro de 2014.



Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00329- 5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº

003/2013

CONTRANTE: Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

CONTRATADA: ECEC – Empresa Cascavelense de Eng. e Construções Ltda - ME.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, alterar a Cláusula Sexta do Contrato original, DOS PRAZOS, o qual prorroga o prazo de execução do contrato para 09 de Fevereiro de 2015, a Execução de 3.498,73 m² de Pavimentação Poliédrica Rua Guarani, Município de Santa Tereza do Oeste, em virtude da necessidade dos serviços contratados pela Administração.

Assinatura: Amarildo Rigolin – Prefeito Municipal

Amarildo Fabian – Sócio gerente